PORTARIA Nº 052, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor responsável pela gestão da implantação da TV Legislativa da Câmara Municipal de Francisco Beltrão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora RAQUEL ALVES DE MEIRA, assessora legislativa, como Gestora da Implantação da TV Legislativa da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, no que tange ao acompanhamento das ações conjuntas visando à transmissão da Rede Legislativa de TV Digital dos partícipes na cidade de Francisco Beltrão, por meio do canal consignado à Câmara Municipal pelo Ministério das Comunicações, mediante o compartilhamento do canal de televisão digital da estação de radiodifusão no âmbito do Programa Brasil Digital, instituído pela Portaria n°. 13.345, do Ministério das Comunicações, de 24 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente ao final do processo de implantação da TV Legislativa.

Francisco Beltrão, em 26 de junho de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO:06643262933
Assinado de forma digital por CIDNEY BARBIERO FILHO:06643262933
Dados: 2025.06.26 10:47:40 -03'00'

CIDNEY BARBIERO FILHO

PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 052, DE 26 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 052, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor responsável pela gestão da implantação da TV Legislativa da Câmara Municipal de Francisco Beltrão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora RAQUEL ALVES DE MEIRA, assessora legislativa, como Gestora da Implantação da TV Legislativa da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, no que tange ao acompanhamento das ações conjuntas visando à transmissão da Rede Legislativa de TV Digital dos partícipes na cidade de Francisco Beltrão, por meio do canal consignado à Câmara Municipal pelo Ministério das Comunicações, mediante o compartilhamento do canal de televisão digital da estação de radiodifusão no âmbito do Programa Brasil Digital, instituído pela Portaria n°. 13.345, do Ministério das Comunicações, de 24 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente ao final do processo de implantação da TV Legislativa.

Francisco Beltrão, em 26 de junho de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:3424497C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/06/2025. Edição 3307
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/